



PORTARIA Nº 150, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 36, da Lei Municipal nº 061/92;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora pública Sr. **DELMA MORAES MARTINS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Servente**, do **Polo Educacional Ipixuna** para o **Polo Educacional Sede**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, tendo seus efeitos extensivos ao dia 1º de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 21 de novembro de 2022.


JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

